

PORTARIA Nº 292/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 237/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23128P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CARMEN DO SOCORRO HENRIQUE MOREIRA** no cargo de Professor Pedagógico/SEMEC – MAG. 01 – REF.01, matrícula nº 1001132-022, CPF nº 327.905.622-53, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.982,72** (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.088,49
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 870,21
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.392,33
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 348,08
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
TRIÊNIO (35%)	R\$- 3.106,63
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.982,72

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB